



PORTARIA Nº 690 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 561 de 14 de agosto de 2013 e conforme processo nº 23403.000491/2013-84,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de GABRIELLE JACKLIN ELER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1801608, lotada no Câmpus Londrina, para participar do congresso internacional "THE 32nd International Conference of the Chilean Computer Society (SCCC) in Jornadas Chilenas de Computación", ofertado pela Instituição: "Universidade Católica de Temuco", a ser realizado na cidade de Temuco, Região Araucania, Província Cautín, Chile, no período de 09/11/2013 a 18/11/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

FREDERICO FONSECA DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

**Publicação no DOU**

Data: 26/10/13.

Seção: 2 Pág.: 23.